CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-C53B-JS9X-7BS0-5019

A C Ó R D Ã O

TC-014322.989.24-5

Convenente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – Funfarme.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Sérgio Yoshimasa Okane, Priscilla Reinisch Perdicaris (Secretários Executivos Estaduais), Sônia Aparecida Alves, Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadoras da CGCSS) e Jorge Fares (Diretor-Executivo da Funfarme).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2023.

Valor: R$18.667.976,78.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: UR-8.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. APLICAÇÃO DOS REPASSES NA FINALIDADE PACTUADA. DIVISIBILIDADE DE CUSTOS. RATEIO ADMINISTRATIVO. DEMONSTRAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA. ADVERTÊNCIA. FALTA DE ATINGIMENTO DE METAS. RELEVAMENTO. PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 30 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** a parcela da prestação de contas no valor de R$ 16.450.226,39, com a quitação dos

responsáveis neste montante, sem prejuízo da **advertência** consignada no voto do Relator, inserido aos autos.

Consigna, por fim, que o saldo não aplicado no exercício em exame, no montante de R$ 2.217.750,39, deverá ser objeto de análise na prestação de contas do exercício subsequente.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. Paolo Saraiva Garcia.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 09 de outubro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-C53B-JS9X-7BS0-5019